

**RESOLUÇÃO Nº 03/CG/15**

**Aprova os Artigos Científicos resultantes das pesquisas desenvolvidas relacionadas no Processo nº 528/Unoesc-R/2015.**

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Relatórios Finais de Iniciação Científica da Chamada Pública 01/SED/2012 e dos artigos Científicos dos Editais: 07/Unoesc-R/2014 (art.170), 28/Unoesc-R/2014 (Convênio FAPESC e a FUNOESC) e 16/Unoesc-R/2014 (CNPq), conforme processo 528/15 da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 04 de dezembro de 2015.

**ARISTIDES CIMADON**  
**Presidente do Conselho de Gestão**